



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 452-2024

Exmo. Sr. Luiz Sergio
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental, indico ao Senhor Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), uma forma de viabilizar a instalação de lixeiras modelo container para a Av. Tereza Lourenço Rodrigues próximo, 426, Palmital B.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, as lixeiras em vias públicas são imprescindíveis para que os munícipes possam depositar adequadamente o lixo, sem causar poluição ambiental e danos ao visual estético da cidade. “Por outro lado, a proliferação dos mosquitos que podem causar doenças tropicais, como a dengue, pode se transformar em uma epidemia, devido ao lixo jogado em terrenos baldios, principalmente copos plásticos e garrafas que acumulam águas paradas, propícios à criação dos mosquitos transmissores”.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Rejeitado

16 ABR 2024

Votos

PRESIDENTE

WANDER
CARVALHO
CREADOR

Wander Carvalho
 @wandercarvalhojr
 (31) 9 8510-8469



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.